PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº48 /2016

EMENTA: Conceder Licença Premio a Servidora.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando: o requerimento da servidora abaixo descriminada;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Premio a Servidora, **Maria das Graças Luis do Nascimento**, Mat. 0118 lotada na Secretaria de Educação deste Município exercendo a função de A.S.G, pelo um período de 02(dois) meses a partir de 21/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a disposição em contrario.

Cumpra-se P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 15 de março de 2016.

Daniel Péreira de Almeida Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Servidor